



SECRETARIA DE ADM. DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
ABERTURA DE PROPOSTAS

Data: 20/12/2011 às 09:30HS

Processo Nº 028.242/10-6

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões, localizada na Via N-2, Bloco de Apoio II - Mezanino, com a presença do Presidente da CPL e dos membros abaixo relacionados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes N 2 (PROPOSTAS), relativas à licitação em epígrafe, referente à **Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de ambulância, reforma da sala de limpeza, instalações de portões de acesso na garagem privativa e reforma do telhado da Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal.** Iniciando, o Senhor Presidente determinou que se fizesse circular a lista de identificação dos representantes presentes. Compareceram à primeira reunião as seguintes empresas: **1) CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA-EPP (VIDA VERDE), 2) DF ENGENHARIA LTDA., 3) DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., 4) KF CONSTRUÇÕES LTDA., 5) MAFRA RIBEIRO CONSTRUÇÕES E METALURGICA LTDA-ME., 6) ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP., 7) SOUZA & SANTOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME., 8) VERSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME., e 9) TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** O Sr. Presidente lembrou que naquela ocasião foram abertos os envelopes de Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO), cujos conteúdos foram analisados e rubricados por todos. Depois a reunião foi suspensa e o processo encaminhado à SENG, para exame da documentação. A Comissão divulgou no Diário Oficial da União do dia 08 de dezembro, resultado do Julgamento de Habilitação, onde restou inabilitada uma única empresa. No dia 09 de dezembro, a Comissão fez publicar um Aviso de alteração, onde retificou sua decisão anterior e considerou todas as empresas habilitadas para o Certame. Após transcorrido o prazo recursal, sem nenhuma interposição de recurso, foi designada esta data, a qual foi comunicada aos interessados por meio do Of. Circular nº 60/2011, anexado ao processo, para proceder à abertura dos envelopes de nº 2 (PROPOSTA) de todas as empresas habilitadas. Compareceram a esta reunião as empresas: **1) KF CONSTRUÇÕES LTDA., e 2) SOUZA & SANTOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME.** O Sr. Presidente apresentou aos licitantes o invólucro contendo os envelopes de propostas, que se encontrava sob a guarda da Comissão para que fosse constatada sua inviolabilidade. Passou-se à abertura dos envelopes, cujos conteúdos foram analisados e rubricados por todos. O Sr. Presidente indagou dos representantes presentes se haveria alguma observação quanto às propostas apresentadas. Manifestou-se o representante da empresa SOUZA & SANTOS, observando que a proposta da empresa FR ALVORADA não apresentou o cronograma físico-financeiro com todas as especificações exigidas na alínea "c" do item 4.1 do Edital. A reunião foi suspensa e o resultado do julgamento das propostas será divulgado oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Elineide Nunes da Costa Macedo e Tadeu Miguel Osmala, Secretários da Comissão, lavramos esta Ata, que será assinada por todos os presentes.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ADM. DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
ABERTURA DE PROPOSTAS**

Data: 20/12/2011 às 09:30HS

Processo Nº 028.242/10-6

**JÂNIO DE ABREU
Vice-Presidente**

**EDVAL FERREIRA SILVA
MEMBRO**

**PATRICIA BOUREAU A. DA SILVA
MEMBRO**

EMPRESAS:

- 1) KF CONSTRUÇÕES LTDA.**
- 2) SOUZA & SANTOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME.**